

## REGULAMENTO

### AVALIAÇÃO MAX TRADER EXPRESS NO PROFITCHART PRO

#### 1. Objetivo

Este Regulamento abrange as regras referente à disponibilização e liberação de acesso da plataforma para operações em Bolsa de Valores BM&FBovespa, com o objetivo de captação e avaliação dos usuários "TRADERS" para integrar a equipe da ATOM TRADERS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.994.857/0001-70, com sede na Rua Messias Pereira de Paula, 333 – Jd Pires de Mello, Sorocaba/SP controlada da ATOM PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 00.359.742/0001-08, ambas neste instrumento doravante denominadas "ATOM".

#### 2. Requisitos para inscrição

- I. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.  
Em caso de participantes menores de idade, o cadastro deverá ser realizado em nome de um responsável maior de 18 (dezoito) anos.
- II. Para adquirir a avaliação no plano Max Trader Express, o Trader deverá acessar o site [www.atomeducacional.com.br](http://www.atomeducacional.com.br) e selecionar a opção de pagamento.
- III. Tanto a inscrição quanto o pagamento são feitos via sistema eletrônico disponível no site [www.atomeducacional.com.br](http://www.atomeducacional.com.br). Qualquer outra forma de pagamento não será aceita.
- IV. Após a compensação do pagamento, que poderá ser realizada em até três dias úteis (em caso de boletos), o participante receberá um e-mail com login e senha da área restrita, onde terá acesso ao material educacional inicial padrão de planos avaliativos, e receberá também um e-mail com um **formulário** de preenchimento obrigatório para cadastro e envio da plataforma operacional.
- V. Os participantes que já possuem algum certificado de profissional de mercado financeiro ativo na CVM e/ou BM&FBovespa (Agente Autônomo de investimentos, CPA-10, CPA-20, CGA e etc.) concordam que terão que arcar com a **taxa adicional**<sup>1</sup> de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para acesso à qualquer plataforma operacional, seja simulador/conta teste ou plataforma real.
- VI. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro;

#### 3. Disponibilização dos acessos

- I. Assim que o pagamento for confirmado, o Trader receberá um e-mail com a confirmação da compra do plano, no mesmo e-mail cadastrado no momento da compra;
- II. No e-mail de confirmação de pagamento o Trader encontrará um formulário de preenchimento obrigatório, cujas informações são necessárias para cadastro e envio da plataforma operacional;
- III. O acesso ao material educacional do curso inicial padrão de planos avaliados será disponibilizado através do site NUTROR, em até 2 (dois) dias após a confirmação do pagamento;
- IV. A plataforma operacional será liberada em até 2 (dois) dias úteis após o **preenchimento do formulário**.

---

<sup>1</sup> O Trader que **omitir** que possui certificação poderá: além de receber a cobrança futuramente, ser eliminado do processo de avaliação.

- V. **A plataforma ficará disponível para o Trader por 30 dias corridos.**
- VI. O Trader que não recebeu a plataforma por não ter respondido o formulário, está ciente que nada tem a contestar a título de disponibilização de acesso fora do prazo, ou prejuízo por não ter iniciado a avaliação próximo à data de aquisição da mesma;

#### 4. Sobre a Avaliação

- I. Cada participante receberá um valor  **fictício**  para realizar operações em Bolsa de Valores via Plataforma Operacional (“PROFITCHART PRO”).
- II. Só serão consideradas as operações realizadas com **ativos permitidos**<sup>2</sup> pelo plano MAX TRADER FUTUROS.
- III. O participante poderá efetuar operações de compra ou de venda, mas todas devem ser executadas e fechadas no mesmo dia.
- IV. Todas as operações levarão em conta o último preço da cotação disponibilizado na BM&FBOVESPA no momento da compra em tempo real;
- V. Não será permitida alavancagem da carteira; O plano MAX Trader permite uma posição máxima de 50 minicontratos, ou 10 contratos cheios, abertos por operação.
- VI. As taxas de operações, como  **corretagem** <sup>3</sup> serão fixas;
- VII. A cobrança de custos e emolumentos será de acordo com critério padrão da BM&FBOVESPA.
- VIII. Caso o Trader atinja ou exceda o limite de perda diária e/ou máxima, será  **eliminado da avaliação** , lembrando que esses valores devem sempre ser  **líquido dos custos**  das operações.
- IX. O Trader deverá operar no mínimo 5 (cinco) dias. Caso a meta no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) seja atingida antes dos 5 (cinco) dias, a mesma não será considerada até que o Trader complete o restante dos dias mínimos de operações para demonstrar consistência nos ganhos.
- X. Se o Trader efetuar operações consecutivas que não gerem nem lucro, nem prejuízo, com o intuito de apenas cumprir com o mínimo de dias operados, ele poderá ser desclassificado.
- XI. O Trader deverá ter o mínimo de 45% de dias com ganhos.
- XII. Não atingir ou exceder o  **limite** <sup>4</sup> diário ou total de perda do plano, mesmo se a operação ainda estiver aberta.
- XIII. Um único dia não pode representar mais de 50% da meta do plano.  
(Ex. Plano MAX Trader Express: Se em um dia o resultado for R\$ 3.500,00, para ser aprovado, o Trader deve fazer um resultado total acima de R\$ 7.000,00, que é a meta para ser aprovado no plano).
- XIV. Todas as operações devem ser Day Trade, ou seja, abertas e fechadas no mesmo dia. Caso o Trader não zere a sua posição, esta será zerada a mercado pelo preço de fechamento, com ordem gerada pelo Gerenciador de Risco.  **Será considerado como um descumprimento de regra e o Trader poderá ser desclassificado.**
- XV. A ATOM não se responsabiliza por falta de energia, queda de internet e outros problemas similares. É recomendado que o Trader tenha uma internet de backup e/ou nobreak.

---

<sup>2</sup> **Ativos Futuros:** Dólar, Mini dólar, Índice e Mini índice.

<sup>3</sup> **Verificar Anexo 3** – Custos Operacionais

<sup>4</sup> **Limite de Perda Diária:** R\$ 3.000,00

**Limite de Perda Total:** R\$ 4.500,00

(OBS: Limite de perda diária consiste no quanto o usuário pode perder no dia vigente de operações, e se o mesmo atingir esse limite ainda com uma operação aberta, o mesmo já estará eliminado da avaliação, não necessitando aguardar até o fechamento do dia para apurar o resultado final).

## 5. Do processo Preparatório para a Mesa Real

Os Traders aprovados na avaliação MAX TRADER EXPRESS no Profitchart PRO não precisarão passar pelo preparatório, estando automaticamente liberados para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da mesa real.

## 6. Do ingresso na equipe Atom

- I. Os valores disponibilizados serão somente para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, usando as corretoras e critérios indicados pela ATOM.
- II. Os Traders que forem convidados a fazer parte da equipe não terão qualquer vínculo trabalhista com a ATOM, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da ATOM.
- III. Após o envio dos documentos necessários e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços o Trader estará apto para emitir ordens em nome da empresa, cada Trader usará a plataforma online real para operar em nome da ATOM.
- IV. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo<sup>5</sup> é de responsabilidade do usuário.
- V. Os Traders da mesa real da Atom deverão respeitar as regras de risco do Scalling Plan<sup>6</sup>, e estão cientes que tanto a quantidade de lotes liberados, quanto os limites de perda diário e total, estão diretamente ligados ao resultado líquido disponível na sua subconta.
- VI. Nos 2 (dois) primeiros meses de operações na conta real o Trader receberá 100% dos lucros líquidos gerados pelas operações que realizar durante o mês. Após esse período as comissões sofrerão alteração conforme tabela de repasse<sup>7</sup> já praticada na ATOM.
- VII. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.
- VIII. Ao atingir o limite **total** de perda, o Trader estará automaticamente eliminado da mesa real, podendo retornar às atividades de prestação de serviços somente se reembolsar<sup>8</sup> o **valor total** do prejuízo à Atom.
- IX. O Trader poderá voltar ao simulador ou ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da ATOM.
- X. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado seja positivo, caso esteja negativo a ATOM não tem nenhuma obrigação financeira e de reembolso ao Trader.
- XI. Os limites disponíveis para operações poderão ser retirados de qualquer Trader a qualquer momento pela equipe da ATOM, por conta de desempenho e/ou qualquer outro critério de avaliação;
- XII. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas mediante contrato de prestação de serviços após a aprovação do Trader no processo seletivo,

<sup>5</sup> Verificar Anexo 3 – Custos Operacionais

<sup>6</sup> Verificar Anexo 4 – Scalling Plan

<sup>7</sup> Verificar Anexo 5 – Tabelas de Repasse e Posição

<sup>8</sup> O Reembolso só é obrigatório caso o Trader exceda o limite total de perda estabelecido pelo seu plano no nível em que tiver na tabela do Scalling Plan.

Ex.: MAX Trader – Resultado líquido disponível na conta -R\$ 1.100,00 | Limite total de perda R\$ 1.000,00 | Valor do reembolso obrigatório -R\$ 100,00

portanto, estas citadas acima poderão sofrer alterações até o momento da contratação do Trader pela ATOM.

## **7. Sobre os prazos de utilização, troca e cancelamento**

O usuário terá até 30 dias para iniciar a utilização do produto e/ou curso adquirido.

O usuário terá até 30 dias para trocar seu plano por outro produto em caso de arrependimento, desde que não tenha usufruído do mesmo, e tenha pagado a diferença de valor entre eles se aplicável.

Solicitações de cancelamento dos cursos e/ou planos só serão aceitas se o pedido for formalizado por e-mail, que deve ser enviado para contato@atompar.com.br em até 7 (sete) dias após o pagamento, DESDE que ainda não tenha sido feito nenhum acesso ao material disponibilizado online pela ATOM.

## **8. Disposições Gerais**

- I. O Trader aprovado se compromete a realizar todos os treinamentos e/ou certificações eventualmente necessárias ao ingresso na equipe.
- II. O participante é responsável pela leitura dos termos de uso do simulador e/ou plataforma e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer curso ou plano.
- III. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal a qualquer tempo, sendo o Trader responsável por todas e qualquer operações realizadas pelo seu usuário.
- IV. Após o período da avaliação no simulador e/ou plataforma, o limite para operações e o valor de participação nos lucros das operações poderá ser revisto pela ATOM, cabendo a cada Trader continuar na equipe em caso de concordância, ou em caso de discordância sair da equipe.
- V. A ATOM ressalta que mesmo o participante possuindo acesso à Internet por qualquer meio (banda larga, ou discado), não se pode atribuir responsabilidades à ATOM pela dificuldade de acesso ao sistema de envio de ordens ao simulador e/ou plataforma. O participante expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade à ATOM por qualquer problema de ordem de estrutura (como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da BM&FBovespa, ou qualquer outra dificuldade técnica que o participante venha a ter.
- VI. Em caso de problemas de acesso ao simulador e/ou plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a ATOM de qualquer responsabilidade.
- VII. O Trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a ATOM de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a ATOM poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.
- VIII. Ao concordar com este Regulamento, o participante da avaliação via Simulador e/ou Plataforma, bem como o trader que se qualificar para a mesa real, se declara ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os

valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ATOM.

- IX. A ATOM não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador da ATOM (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ATOM).

O Participante autoriza expressamente neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, gratuitamente, aos representantes e sucessores legais da ATOM, bem como a todas as pessoas ou corporações, que agirem pela sua permissão, permissão esta ilimitada de usar e/ou publicar e/ou assegurar através de direitos de autor retratos ou imagens fotográficas/vídeo que o representem para qualquer fim comercial/artístico/publicitário em que o Participante possa estar incluído total ou parcialmente, podendo ainda publicar, transmitir, reproduzir e difundir em qualquer meio físico ou digital, as citadas imagens, inclusive a rentabilidade de suas operações que serão atreladas a um nome de usuário ou apelido com o intuito de proteger suas informações pessoais.

O Participante concorda e autoriza o uso, desde já, e de forma não onerosa, que a ATOM divulgue seu nome e imagem, usem e explorem os sons e as imagens gerados durante e no contexto da apresentação do trader em eventos de premiação, que poderão, no todo ou em parte, ser captados, gravados e editados, devendo ter um único propósito: o de produzir material fotográfico e/ou videofonográfico, com fins exclusivamente institucionais para promoção do Simulador ATOM ou outros correlacionados.

Aplica-se ao presente Regulamento a Lei Brasileira e fica eleito o Foro Central da Comarca de Sorocaba/SP, Brasil, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente.

## ANEXO 1 – PLANO MAX TRADER FUTUROS

**MAIS VENDIDO**

**MAX TRADER**  
*Alto Capital*

Posição máxima  
50 mini contratos ou 10 cheios

Limite diário de perda  
menor do que R\$ 3.000,00

Limite total perda  
menor do que R\$ 4.500,00

Meta total para ser aprovado  
**R\$ 7.000,00**

**\*Limites disponíveis durante a avaliação, após aprovação, o Trader deverá respeitar as regras de Gerenciamento da Mesa, que constam no Scaling Plan.**

## ANEXO 2 – CUSTOS OPERACIONAIS

OVERHEAD	
Custo da Plataforma Operacional <sup>9</sup>	R\$ 375,00/mês

CORRETAGEM FUTUROS	
Custo por Contratos Mini	R\$ 0,15
Custo por Contratos Cheio	R\$ 0,30

\*Todas as operações na plataforma operacional, sejam durante a avaliação, sejam na mesa real, sofrerão o acréscimo dos custos.

O cálculo da remuneração do **Trader da mesa real** pelos ganhos das operações será feito com a seguinte fórmula:

$$[\text{PERCENTUAL DO REPASSE VIGENTE} \times \text{RESULTADO LÍQUIDO MENSAL}]$$

Entende-se por Resultado Líquido Mensal:

- (1) Receita Mensal Bruta, já líquida dos custos operacionais da BMF&BOVESPA;
- (2) (-) IMPOSTOS DAY-TRADE;
- (3) (-) OVERHEAD;
- (4) (=) RESULTADO LÍQUIDO MENSAL

1- Resultado das operações (-) custos de emolumentos e taxas da BMF&BOVESPA = Custos operacionais repassados e podem variar conforme quantidade de contratos operados e em relação à cotação cambial nos casos de contratos de dólar;

2- 20% do Resultado Apurado, ou o Imposto Proposto para Operações Day Trade na legislação vigente;

3- Overhead = Custo Operacional Proposto relacionado a gastos operacionais da área de Traders, por exemplo: Corretagem, CAP ou Fixos em Corretoras, Sistemas de Riscos e Plataformas Operacionais, pessoal de backoffice, gastos relacionados com a Atividade incluindo, mas não limitado a, despesas com telefonia fixa e móvel, energia, locação, IPTU, serviços profissionais, materiais, marketing, salários e contratação de serviços ou produtos de terceiros;

4- RESULTADO DA EQUAÇÃO.

<sup>9</sup> Na mesa real caso o fechamento do mês seja negativo o valor da plataforma será descontado do limite operacional do Trader.

#### ANEXO 4 – SCALLING PLAN

Todos os Traders da mesa real da Atom seguirão as regras de risco do Scalling Plan, que consiste na gestão de liberação de lotes e limites de perda de acordo com o resultado líquido disponível na conta do Trader, conforme detalhado abaixo:

MAX TRADER Futuros			
Nível de Ganho	Minicontratos	Limite Diário	Limite Total
Até R\$ 1.500,00	5	500,00	1.000,00
R\$ 1.501,00 - R\$ 2.000,00	10	700,00	1.500,00
R\$ 2.001,00 - R\$ 2.500,00	15	1.000,00	2.000,00
R\$ 2.501,00 - R\$ 3.000,00	20	1.500,00	2.500,00
R\$ 3.001,00 - R\$ 3.500,00	25	2.000,00	3.000,00
R\$ 3.501,00 - R\$ 4.500,00	35	2.500,00	3.500,00
Acima de R\$ 4.501,00	50	3.000,00	4.500,00



## ANEXO 5 – TABELAS DE REPASSE E POSIÇÃO

Ao passar no processo seletivo da Atom, todos os Traders entram na mesa real recebendo 100% de repasse de seu resultado líquido mensal por dois meses, após esse período, todos seguem a evolução da tabela abaixo:

Tabela - Níveis de Repasse							
Mesa Junior	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Objetivo ganhos bruto* acumulados	Até R\$ 10.000,00	Até R\$ 20.000,00	Até R\$ 30.000,00	Até R\$ 50.000,00	Até R\$ 100.000,00	Até R\$ 200.000,00	Acima de R\$ 500.000,00
Repasse	60% trader	62,5% trader	65% trader	67,5% trader	70% trader (67,5% repasse + 2,5% em ações)	72,5% trader (70% repasse + 2,5% em ações)	75% trader (72,5% repasse + 2,5% em ações)

\*Resultado das operações (-) corretagem, custos de emolumentos e taxas BM&FBOVESPA

Tabela – Níveis de Lotes							
Mesa Junior	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Posição máxima Futuros	5 minis	10 minis	15 minis	20 minis	25 minis ou 5 cheios	50 minis ou 10 cheios	100 minis ou 20 cheios
Posição Máxima Ações	5.000 ações	7.500 ações	10.000 ações	15.000 ações	18.000 ações	20.000 ações	40.000 ações
Perda máxima diária	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
Perda máxima total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
Objetivo ganhos líquidos	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 20.000,00	Acima de R\$ 50.000,00

\*Resultado após o repasse (valor recebido em conta)

- Conforme o **TRADER** atinja o objetivo de cada nível, passa a obedecer às regras do nível seguinte, conforme indicado nas tabelas.
- Se algumas das regras operacionais forem desobedecidas, o **TRADER** volta para o nível anterior. **Com exceção da regra limite total de perda, que é passível de rescisão contratual independente do nível.**
- Os objetivos são acumulativos, e do nível 1 até o nível 4, não tem prazo mínimo e máximo para serem atingidos. A partir do nível 5, os resultados precisam ser mantidos por pelo menos 2 meses para seguirem para o próximo nível.
- Se as regras do nível 1 forem desobedecidas o **TRADER** poderá permanecer por mais tempo no mesmo nível mesmo se atingir o objetivo. **Com exceção da regra limite total de perda, que é passível de rescisão contratual independente do nível.**